



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### ATA DA 05 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10h10min, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, Estado do Ceará, realizou-se a Reunião Extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, sob a presidência do Vereador Júlio Cesar. Registrou-se a ausência justificada da Vereadora Michele Rosa (Vice-Presidente). Presentes os Vereadores Manoel Correia, Léo Sales e Ivonaldo Lima. Foi designado como relator da presente reunião o Vereador Manoel Correia.


Aberta a sessão, passou-se à apreciação das matérias encaminhadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise quanto aos aspectos financeiros, orçamentários e tributários.

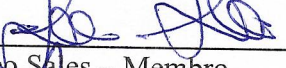
Inicialmente, foi apreciado o **Projeto de Lei Executivo nº 035/2026**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação de Crédito Fiscal e Não Fiscal – REFIS do Município de Maracanaú. O relator apresentou parecer favorável, destacando que a proposição visa fomentar a arrecadação municipal, promover a regularização de débitos e ampliar a capacidade de investimento do Município, não apresentando vícios de natureza orçamentária ou financeira. Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com encaminhamento ao Plenário. Em seguida, foi analisado o **Projeto de Lei Executivo nº 036/2026**, também de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município. O relator manifestou-se favoravelmente, ressaltando a adequação da matéria às normas de direito financeiro, em especial à Lei nº 4.320/64, bem como a sua compatibilidade com o planejamento orçamentário vigente. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com encaminhamento ao Plenário.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, 31 de março de 2026.**

  
\_\_\_\_\_  
Júlio Cesar – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Manoel Correia – Relator

  
\_\_\_\_\_  
Léo Sales – Membro

  
\_\_\_\_\_  
Ivonaldo Lima – Membro